

BOLETIM OFICIAL 002/2013

RESOLUÇÕES

PORTARIA-PRES-CBDV/Nº001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.
Referência: Nomeação do secretário geral

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013
Referência: Cadastrados no CNDDC

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.
Referência: Nomeação de coordenadores, técnicos e auxiliares técnicos.

Rio de Janeiro - RJ, 07 de Fevereiro de 2013.



SANDRO LAINA SOARES
Presidente

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdvd@cbdvd.org.br
www.cbdvd.org.br

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 60, inciso VII do estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Nomear o Srta. Rosiane Rezende de Figueiredo, portador da cédula de identidade nº. MG – 8.569.495 SSP/MG e CPF nº. 032.979.646-18, para desempenhar o cargo de Secretária Geral da CBDV, cuja competência está discriminada no Art. 63 do estatuto vigente, além daquelas concomitantes com o presidente.

Art. 2º: Este ato entrará em vigor após sua publicação em Boletim Oficial e disponibilização no site oficial da CBDV – www.cbdv.org.br.

Art. 3º: Fica revogada a portaria 002, de 15 de março de 2011.

SANDRO LAINA SOARES
PRESIDENTE

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 18 e seus parágrafos, do estatuto em vigor, concomitante com o artigo 8º e seu parágrafo único do regimento interno vigente, resolve:

Art. 1º: Publicar, como dispõe o regimento interno da CBDV, lista de membros integrantes do cadastro nacional de Dirigentes do Desporto de Cegos. (anexo I)

Art. 2º: A inscrição para o CNDDC para o ano de 2013 acontecerá entre os dias 14 de fevereiro e 30 de março, através do e-mail secretariageral@cbdvd.org.br. A ficha para inscrição poderá ser solicitada no e-mail indicado anteriormente.

Art. 3º: Este ato entrará em vigor após sua publicação em Boletim Oficial e disponibilização no site oficial da CBDV – www.cbdvd.org.br.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO LAINA SOARES
PRESIDENTE

ANEXO I

CADASTRO NACIONAL DE DIRIGENTES PARAOLÍMPICOS

1. Adonias José Clarindo
2. Amilton Nonato dos Reis
3. Anderson Dias da Fonseca
4. Antônio de Pádua Alves da Costa
5. Deanne Silva de Almeida
6. Edison Jesemar Medeiros Assunção
7. Elcy Maria Andrade Mendes
8. Evanoilson Simão
9. Fábio Almeida Silva
10. Gabriel Mayr de Oliveira Silva
11. Helder Maciel Araujo
12. Ivan de Oliveira Freitas
13. Jackson Bulhões
14. Jamiro Rodrigues de Oliveira
15. Joaquim Teixeira Batista
16. José Antônio Ferreira Freire
17. Luiz Antônio Pedrosa
18. Marcelo de Azevedo Coutinho
19. Marcino Benedito de Oliveira
20. Mário Sérgio Fontes
21. Mizael Conrado de Oliveira
22. Moises Bauer Luiz
23. Ramon Pereira de Souza
24. Raul Ferrarez Alves
25. Sandro Damião da Silveira
26. Sandro Laina Soares
27. Valdomiro Rodrigues de Miranda
28. Valkilene Llanes Dalarne
29. Wesley Diniz Vieira

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdvdv@cbdvdv.org.br
www.cbdvdv.org.br

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 60, inciso VII do estatuto em vigor, e,

Considerando a necessidade de nomear coordenadores, técnicos e auxiliares técnicos das modalidades administradas pela CBDV, resolve:

Art. 1º: Nomear o professor Diego Gonçalves Colletes, 183199984 SSP/SP, 269.225.548-84, para o cargo de auxiliar técnico da seleção brasileira de goalball masculino.

Art. 2º: Nomear o professor Fábio Luis Ribeiro Vasconcelos, 1638390 SSP/PB, 981.965.884-53, para o cargo de técnico nacional de futebol de 5.

Art. 3 º: Nomear Josinaldo Costa Sousa, 988627 SSP/PB, 027.330.084-98, para o cargo de auxiliar técnico da seleção brasileira de futebol de 5.

Art. 4º: Este ato entrará em vigor após sua publicação em Boletim Oficial.

Art. 5º: Ficam revogados os artigos 4º, 8º e 9º da portaria 003, de 15 de março de 2011.

SANDRO LAINA SOARES
PRESIDENTE